Projeto de Lei nº 113, de 2023	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária do Município de Cascavel para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

EMENDA Nº 8

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/11/23
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Edson Souza/MDB**
Ação/Beneficiário:	Nova – Reforma estrutural da UPA Brasília e UPA Veneza

Justificativa: As Unidades de Pronto Atendimento dos bairros Brasília e Veneza necessitam de reformas estruturais, cuja previsão orçamentária não constá no Projeto em questão, sendo essencial a deaquação dos valores.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	008	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	01	Fundo Municipal de Saúde
Programa:	0015	Atenção Primária
Ação/Descrição:	Nova	Reforma estrutural da UPA Brasília e UPA Veneza
Tipo:	P	
Unidade de Medida:	Outras Unidades e Medidas	
Meta Física	1,000	
Valores Ordinários acrescidos:	R$2.000.000,00	Dois milhões de reais
Valor Total	R$2.000.00,00	Dois milhões de reais

Valor diminuído		
Órgão:	14	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas
Programa:	0031	Programa de Aumento da Infraestrutura Urbana
Ação/Descrição:	1629	Revitalização da Avenida Carlos Gomes e entorno com implantação de binário – PDU FONPLATA.
Referencia		
Valores Ordinários cancelados:	R$2.000.000,00	Dois milhões de reais
Valor Total:	R$33.853.500,00	Trinta e três milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de novembro de 2023.

Edson Souza
Vereador/MDB

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA